



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS INHUMAS

COMUNICADO

CADASTRO DE RESERVA – PROGRAMA PRONATEC EMPREENDER

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG, Câmpus Inhumas, por meio da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX), comunica a abertura de **cadastro de reserva** para os seguintes cursos do Programa Pronatec Empreender:

- Negócios Inovadores Apoiados por Inteligência Artificial (IA) - 200h;
- Drones e Impressoras 3D: Operação e Manutenção - 200h.

Os interessados deverão **comparecer à GEPEX do Câmpus Inhumas**, no período de **15 a 16 de setembro de 2026, das 8h às 20h**, para manifestação de interesse e inclusão no cadastro de reserva.

A inclusão no cadastro será realizada mediante apresentação da seguinte documentação obrigatória, em original e cópia:

- Documento de identificação (RG ou CNH);
- CPF;
- Comprovante de endereço com CEP;
- Comprovante de escolaridade (histórico escolar).

O cadastro de reserva será organizado por ordem cronológica de comparecimento e efetivação da inscrição, observados os requisitos estabelecidos nas alíneas “a”, “b” e “d” do item 2.3 do Edital nº 22/2026/PROEX/IFG.

Os candidatos serão convocados conforme o surgimento de vagas, respeitada a ordem do cadastro de reserva e as demais condições previstas neste comunicado.

A inclusão no cadastro de reserva não garante a convocação ou a matrícula, ficando estas condicionadas ao surgimento de vagas e às condições institucionais aplicáveis.

O estudante selecionado receberá bolsa mensal no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme o período de realização do curso.

A oferta dos cursos e o pagamento da bolsa observarão a Lei Federal nº 12.513/2011, a Portaria MEC nº 1.042/2021 e as demais normas aplicáveis ao Pronatec Empreender, conforme estabelecido no Edital nº 22/2026/PROEX/IFG.

Caso o(a) candidato(a) não possua conta bancária cadastrada em seu CPF no momento da matrícula, terá o prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados a partir da efetivação da matrícula, para apresentar os dados da conta bancária. É imprescindível que o(a) estudante possua conta bancária cadastrada em seu CPF para o recebimento da bolsa.

Os casos omissos neste comunicado serão resolvidos pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) do Câmpus Inhumas, em consonância com a Comissão Organizadora do Edital nº 22/2026/PROEX/IFG.

Inhumas, 14 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Nilva Maria dos Santos Rodrigues

Diretora-Geral do Câmpus Inhumas do IFG

Portaria nº 5333/2025

(assinado eletronicamente)

Simone Silva Machado

Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

Portaria nº 3426/2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilva Maria dos Santos Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-INHUMAS**, em 14/09/2026 15:10:24.
- **Simone Silva Machado, SUB-CHEFIA - INH-GPPGE**, em 14/09/2026 14:24:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 820220

Código de Autenticação: a32add532f



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Av. Universitária, S/Nº, S/N, Vale das Goiabeiras, INHUMAS / GO, CEP 75402-556
(62) 3514-9516 (ramal: 9516), (62) 3514-9517 (ramal: 9517)